

**LEI N.º 7.067, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

Denomina “**Rua VIRGÍLIO BIASIN**” a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

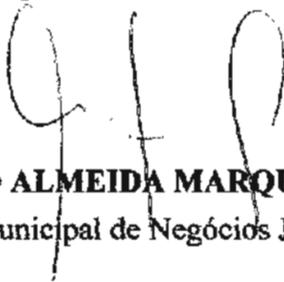
**Art. 1º** - É denominada “**Rua VIRGÍLIO BIASIN**” a Rua 19 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.



**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

